

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES – CPL

LEILÃO Nº 3/2026-ANEEL
(LEILÃO DE RESERVA DE CAPACIDADE NA FORMA DE POTÊNCIA DE 2026 - UTEs A ÓLEO E BIODIESEL)

COMUNICADO RELEVANTE Nº 06

A Comissão Permanente de Leilões da ANEEL torna público que a Simulação e a Confirmação dos Dados para participação no LEILÃO nº 3/2026-ANEEL ocorrerão conforme a seguir:

SIMULAÇÃO: em **13/03/2026** a partir das 15:00 horas (horário de Brasília)

CONFIRMAÇÃO DOS DADOS: em **17/03/2026** das 14:00 às 17:00 horas (horário de Brasília)

Os eventos serão realizados por meio do PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO, via rede mundial de computadores – Internet, respeitados os seguintes aspectos:

1. Simulação:

A Simulação é um exercício prévio em que as PROPONENTES poderão acessar a PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO e testar sua participação no LEILÃO, utilizando cenário fictício definido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Poderão participar da Simulação e da Confirmação dos Dados os Representantes Operacionais indicados pelas PROPONENTES aptas a participarem do LEILÃO, conforme informações fornecidas por meio do Sistema de Gerenciamento de Leilões - SGL.

1.2 Cenário da Simulação:

A simulação será realizada considerando as seguintes Rodadas, na seguinte ordem:

- I - RODADA 2026: PRODUTO POTÊNCIA TERMELÉTRICA 2026;
- II - RODADA 2027: PRODUTO POTÊNCIA TERMELÉTRICA 2027;
- III - RODADA 2030 HIDRELÉTRICA: PRODUTO POTÊNCIA TERMELÉTRICA 2030.

Os preços iniciais serão os seguintes:

Produto Potência Termelétrica 2026 e 2027:

i) **2.500.000,00/MW.ano.**

Produto Potência Termelétrica 2030:

i) **3.000.000/MW.ano.**

Esses preços, os dados das PROPONENTES e o decremento serão fictícios e servirão unicamente para a simulação na PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO.

1.3. Horários e Tempos:

O início de inserção de lances para a simulação será às **15:00** horas, sendo recomendável que as PROPONENTES estejam conectadas à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO a partir das **14:00** horas, para que haja tempo de solucionar eventuais problemas de conexão.

Os tempos para inserção de lance serão de:

- (i) **15 (quinze)** minutos para a Etapa Inicial, e
- (ii) **3 (três)** minutos para a Etapa Contínua.

2. Confirmação dos Dados para a participação no LEILÃO:

Poderão confirmar os dados reais e participar do LEILÃO os Representantes Operacionais indicados pelas PROPONENTES aptas a participarem do Certame, conforme estabelecido no EDITAL.

No primeiro acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO para a Simulação, os Representantes Operacionais deverão utilizar a senha informada no “Termo de Entrega de Usuários e Senhas para Participação”. Será, então, solicitada a alteração da senha.

Este procedimento de alteração de senha será repetido quando da confirmação dos dados. A nova senha será então válida para acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO, no momento da realização do LEILÃO.

A não confirmação dos dados implica a aceitação tácita dos dados cadastrados, sem prejuízo da participação no Certame.

3. Outras informações:

Eventuais problemas de conexão deverão ser comunicados à CCEE, por meio do telefone disponibilizado conjuntamente com as senhas de acesso, observando que é de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE providenciar os meios de conexão e acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO. Solicita-se a atenção dos participantes a possíveis Comunicados Relevantes ou mensagens divulgadas nos sites da ANEEL e da CCEE.

Brasília, 12 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)

IVO SECHI NAZARENO

Presidente da Comissão Permanente de Leilões



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Sechi Nazareno, Presidente da Comissão Permanente de Leilões**, em 12/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0307993** e o código CRC **EC1FD891**.

Referência: Processo nº 48500.032822/2025-10

SEI nº 0307993